

o 26 Setembro 1823 f.d.

Sodré do Portugal e paci-  
fico residente no Brasil  
até 12 de Setembro de 1822,  
com animo de continuar  
residência no Império.

3º Se compreendendo  
~~no~~ se compreendendo

3. Dos comprehendidos  
no S. antecedente os  
q' sahirão com licença  
e q' voltarem dentro de  
tempo; ou q' justificarem im-  
pedimento. Abreng.

26 de Setembro de 1823  
2.º feira  
2.º feira  
2.º feira  
2.º feira  
2.º feira

AC1823-C.12-273



United Nations  
Educational, Scientific and  
Cultural Organization



Fundo Assembleia Geral Constituinte  
e Legislativa do Império do Brasil - 1823  
• United in the Register in 2013  
• Conselho Nacional da Memória  
Memory of the World



CÂMARA DOS  
DEPUTADOS